

AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS
GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF

MINISTÉRIO DA
FAZENDA



RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE 2022

Ao Acionista,

A Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF apresenta o Relatório de Administração e as Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, como forma de estreitar o seu relacionamento com a sociedade, por meio da divulgação de suas atividades e resultados, materializando o compromisso com a transparência e a prestação de contas.

Atendendo às disposições legais e estatutárias, apresentamos o Relatório de Administração e as Demonstrações Contábeis da ABGF relativos ao exercício de 2022, que foram elaborados com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com as exigências da Lei das Sociedades por Ações e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicáveis.

1 Apresentação

A Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF) é uma empresa pública da União, vinculada, até 31/12/2022, ao Ministério da Economia, que tem por objeto a constituição, a administração, a gestão e a representação de fundos garantidores e a execução de todos os serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação (SCE), inclusive análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantia e de recuperação de créditos sinistrados, nos termos do art. 4º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979.

A estrutura de governança corporativa está organizada em dois pilares de sustentação, sendo um orientado para gestão corporativa e o outro para fiscalização e controle, sendo composta pelos seguintes entes estatutários: Assembleia Geral de Acionistas, Conselho Fiscal, Conselho de Administração, Diretoria-Executiva, Comitê de Auditoria e Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração. A ABGF conta ainda, em sua estrutura corporativa com a Auditoria Interna, vinculada ao Conselho de Administração e a Auditoria Independente contratada.

A Assembleia Geral de Acionista é órgão máximo da ABGF, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto. A União é a única acionista da Empresa e é representada nas assembleias pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que atua seguindo as orientações do Governo Federal, sendo que os trabalhos da Assembleia Geral são dirigidos pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo substituto que este vier a designar.



O Conselho Fiscal é um órgão permanente de fiscalização da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Empresa. Vinculado diretamente à Assembleia Geral de Acionistas, o Conselho Fiscal tem um papel relevante na fiscalização independente dos atos da gestão da Companhia.

O Conselho de Administração é o órgão colegiado responsável pela orientação geral de negócios ao decidir sobre os rumos estratégicos da ABGF. Além de definir as diretrizes estratégicas, é o guardião do sistema de governança da ABGF. Cabe ainda, a este Conselho a avaliação quanto ao alcance das metas e resultados da Empresa na execução do seu plano de negócios e planejamento estratégico.

O Conselho de Administração conta com dois comitês de assessoramento: o Comitê de Auditoria e o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração.

O Comitê de Auditoria é o órgão de assessoramento ao Conselho de Administração no que se refere ao exercício de suas funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade das demonstrações contábeis e efetividade dos sistemas de controle interno e das auditorias interna e independente.

O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração assessoradora aos acionistas e ao Conselho de Administração nos processos de indicação, de avaliação, de sucessão e remuneração de conselheiros, dirigentes e integrantes do Comitê de Auditoria. Esse processo de eleição está em consonância com os requisitos de transparência, melhores práticas de governança e a regulamentação aplicável, notadamente quanto aos dispositivos previstos na Lei nº 13.303/2016.

A Diretoria-Executiva é o órgão responsável pela administração da Companhia, cabendo-lhe cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social, as deliberações da Assembleia Geral de Acionistas, as diretrizes e a Orientação Geral dos Negócios emanada pelo Conselho de Administração, de forma a garantir o funcionamento da ABGF. As decisões da Diretoria Executiva buscam convergir as diretrizes estratégicas estabelecidas pelo Conselho de Administração com o objetivo de gerar valor e garantir a sustentabilidade econômico-financeira da Companhia.

A ABGF conta ainda, com Auditoria Interna, responsável por avaliar a adequabilidade do controle interno e do gerenciamento de riscos, e a Auditoria Independente, contratada para examinar e opinar sobre as demonstrações contábeis e financeiras da Companhia.

No âmbito da ABGF, duas áreas mantêm o sistema de governança: a Gerência Executiva de Governança e a Gerência de Gestão de Riscos e Conformidade.

A Gerência Executiva de Governança atua no assessoramento aos órgãos estatutários, visando promover o funcionamento institucional, bem como manter a padronização da gestão, além de promover a disseminação das decisões e resoluções dos órgãos colegiados, assegurando transparência e prestação de contas às partes interessadas. A Gerência Executiva de Governança reforça o compromisso de manter um modelo de governança equilibrado entre eficiência e controle, além de criar condições para o estabelecimento de mecanismos que combatem fraudes e a corrupção, monitorados pela Gerência de Gestão de Riscos e Conformidade e Auditoria Interna.

A Gerência de Gestão de Riscos e Conformidade, como parte integrante do sistema de controles internos, atua no estabelecimento de instrumentos, visando à conformidade dos processos, ao cumprimento das normas internas e externas, além de instituir mecanismos para o gerenciamento dos riscos institucionais, implementação das ações de Integridade e monitoramento e tratamento dos processos de Dados Pessoais. A GERIS é a gerência responsável pela Ouvidoria da ABGF.

Em 06.09.2019, foi publicado o Decreto nº 10.007 que qualificou a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias (ABGF) no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (PPI) e a incluiu no Programa Nacional de Desestatização (PND). O Decreto designou, ainda, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) como responsável pela execução e acompanhamento dos atos necessários à desestatização da Companhia.

A ABGF permanece desempenhando suas atividades no sentido de contribuir para a execução de políticas públicas enquanto aguarda definição do Governo Federal quanto ao modelo de desestatização a ser adotado para a Companhia ou quanto a novas diretrizes para a Empresa.

2 Informações Relativas ao exercício de 2022

2.1 Adequação à LGPD e aprimoramento da Gestão de Riscos

Em 2022, a ABGF finalizou a adequação à Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). O Projeto foi iniciado ainda em 2020, com estudos da legislação, onde imprimiu a necessidade de revisão de documentos (Políticas, Normas, Mapeamento dos Processos de Tratamentos de Dados Pessoais), e definição dos Agentes de Tratamento e também do DPO - *Data Protection Officer* / ou Encarregado de Dados e a criação do Grupo de Privacidade de Dados Pessoais.

Durante o período de adequação, a Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação (SEFIT) do Tribunal de Contas da União (TCU) realizou auditoria para diagnosticar os controles implementados pelas organizações públicas federais para adequação à LGPD. A aferição aconteceu entre novembro de 2020 a maio de 2021. A ABGF obteve o valor 0,50 para o indicador de adequação, o que corresponde ao nível "Intermediário", cabendo destacar que o TCU estabeleceu 04 (quatro) níveis de adequação à LGPD: "Inexpressivo" (indicador menor ou igual a 0,15), "Inicial" (indicador maior do que 0,15 e menor ou igual a 0,50), "Intermediário" (indicador maior do que 0,50 e menor ou igual a 0,80) e "Aprimorado" (indicador maior do que 0,80).

Ao final do Projeto de adequação, aferimos o cumprimento dos princípios estabelecidos na LGPD (art. 6º da Lei), que são: adequação, acesso, finalidade, não discriminação, necessidade, prevenção, qualidade dos dados, responsabilidade, segurança e transparência. Como resultado, obtivemos o percentual de atendimento de 84,20%. A LGPD é um tema que exige monitoramento constante e avaliação de seus riscos.

Em relação ao aprimoramento da Gestão de Riscos, no exercício de 2021, a Empresa ao rever o Planejamento Estratégico para o período de 2022-2026, incluiu como objetivo estratégico "aprimorar o Modelo da Gestão de Riscos da ABGF", promovendo a revisão dos modelos, artefatos e categoria de riscos da Empresa.

Assim, conforme previsto no Planejamento Estratégico para o período de 2022-2026, em março de 2022, a ABGF iniciou seu Projeto de aprimoramento da Gestão de Riscos, contemplando principalmente: i) o desenvolvimento da Matriz de Riscos, ii) disseminação da cultura organizacional em gestão de riscos e iii) elaboração da Norma de Gestão de Riscos. Especificamente à Matriz de Riscos ficou estabelecido o escopo do diagnóstico inicial aos riscos operacionais e foi utilizado como metodologia, a Matriz de Probabilidade e Impacto.

Foram identificados 75 (setenta e cinco) eventos de riscos com base na relação probabilidade x impacto, sendo: 62 (sessenta e dois) classificados como Riscos Baixos – RB e 13 (treze) como Riscos Médios – RM. Não foram identificados riscos classificados como Riscos Altos – RA e Riscos Extremos – RE.

Sobre esse tema, em 2018, avaliou-se o grau de maturidade da Gestão de Riscos da ABGF aplicando o questionário de "Avaliação da Maturidade da Gestão de Riscos", desenvolvido pela QSP – Centro de Qualidade, Segurança e Produtividade para o Brasil e América Latina. A metodologia classifica o grau de maturidade de Gestão de Riscos em cinco níveis: Nível 1 - Ingênuo¹; Nível 2 - Consciente²; Nível 3 - Definido³; Nível 4 - Gerenciado⁴; Nível 5 - Habilitado⁵.

A época, com base nesta metodologia, a Gestão de Riscos da ABGF foi classificada no nível "2 - Consciente", assim, a Empresa necessitava de ações para a implementação de uma Gestão de Riscos eficiente.

Após as ações do Projeto de aprimoramento da Gestão de Riscos em 2022, foi reaplicando o questionário desenvolvido pela QSP, permitindo assim, comparar com os resultados obtidos com o resultado aferido em 2018. Com a nova aferição, verificou-se que o grau de maturidade de Gestão de Riscos da ABGF alcançou o nível "3 – Definido".

A Gestão de Riscos é um tema que necessita de acompanhamento e gestões contínuas na Empresa, e conta com o comprometimento da alta gestão.

2.2 Operações da Companhia

A ABGF, no cumprimento de seu objeto, administra o Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE), efetua a gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR) e presta serviços para a Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior do Ministério da Economia (SE-CAMEX/ME) para a execução de todos os serviços relacionados ao Seguro de Crédito às Exportações (SCE) ao amparo do Fundo Garantidor de Exportação (FGE).

Considerando o direcionamento estratégico da ABGF, o Conselho de Administração, em cumprimento das orientações da União, emitidas pelo Ministério Supervisor, é responsável pela orientação sobre a destinação das linhas de negócio quanto a sua gestão.

2.2.1 Fundo Garantidor de Infraestrutura – FGIE

O FGIE é um fundo de natureza privada, tem patrimônio próprio separado do patrimônio dos cotistas e da Administradora, estando sujeito à direitos e obrigações próprias, não contando com qualquer tipo de garantia ou aval por parte do poder público, bem como responde por suas obrigações até o limite dos bens e direitos integrantes do seu patrimônio.

O Fundo foi constituído em 28 de novembro de 2014 pela ABGF, em conformidade com o art. 33 da Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, e tem por finalidade garantir, direta ou indiretamente, quaisquer riscos relacionados às operações de que trata o §7º, do mencionado artigo, inclusive não gerenciáveis relacionados a concessões, observadas as condições e formas previstas no Estatuto do Fundo.

Encontra-se vigente a garantia prestada pelo FGIE, com previsão de conclusão em 2044, à Parceria Pública Privada firmada pelo município de Salto, no Estado de São Paulo e a Empresa CSO Ambiental de Salto SPE S/A, para prestação de serviços de coleta e tratamento de resíduos sólidos. O limite de cobertura, observadas as condições da garantia, é de R\$ 6.179.615,40 (seis milhões, cento e setenta e nove mil, seiscentos e quinze reais e quarenta centavos). Durante o ano de 2022, a ABGF realizou o acompanhamento da garantia certificando-se que os aportes de responsabilidade do parceiro público foram realizados.

Cabe destacar que em 19.05.2021 foi publicada a Medida Provisória nº 1.052/2021, convertida na Lei nº 14.227/2021, que autoriza a União a criar um fundo para financiar a estruturação e o desenvolvimento de projetos de concessão e parcerias público privadas (PPPs), a serem realizados pela União, Estados e Municípios. Essa lei, que altera o Artigo 32-A da Lei nº 12.712/2012, cujo enunciado dispõe que o novo Fundo será administrado e representado judicial e extrajudicialmente por instituição financeira selecionada por meio de chamada pública. Também ficou estabelecido que o novo Fundo seja criado a partir da reestruturação do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE), funcionando sob o regime de cotas, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR).

Em 30 de dezembro de 2021 foi publicado o Decreto 10.918, de 29.12.2021, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável - FDIRS, de que trata o art. 32 da Lei nº 12.712/2012. De acordo com o parágrafo primeiro do Art. 11 do referido Decreto "A Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias exercerá a administração do Fundo Garantidor de Infraestrutura enquanto não for efetuada a adequação do estatuto de que trata o caput e a contratação da instituição financeira administradora selecionada nos termos do disposto no art. 9º. Pelo disposto no parágrafo segundo desse mesmo artigo, "O disposto no § 1º não autoriza a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias a contratar novas operações do Fundo Garantidor de Infraestrutura além daquelas em curso em 19 de maio de 2021".

Em 2022, em razão do disposto no Decreto nº 10.918, de 29.12.2021, acima citado, não foram analisados novos projetos de infraestrutura para garantia do FGIE.

Em 31 de dezembro de 2022, o Patrimônio Líquido do FGIE era da ordem de R\$ 863,9 milhões.

2.2.2 Seguro de Crédito à Exportação – SCE

A ABGF presta serviços para a União, representada pela Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior do Ministério da Economia (SE-CAMEX/ME), na execução dos serviços de SCE previstos na Lei nº 6.704/1979 e cobertos com recursos do FGE, fundo este de natureza contábil, cujos recursos integram a conta única do Tesouro Nacional. Os serviços prestados pela ABGF incluem análise, acompanhamento, monitoramento, gestão dos riscos e das coberturas de seguro de crédito à exportação ao amparo do FGE, em operações com prazo superior a dois anos, denominadas de Médio e Longo Prazo (MLP), bem como gestão de sinistros dessas operações.

A ABGF conduz a gestão de garantias de seguro de crédito à exportação para grandes companhias, em operações com prazo superior a dois anos, denominadas operações de Médio e Longo Prazo (MLP). No ano de 2022, foram analisadas 6 (seis) operações no segmento de Médio e Longo Prazo (MLP). Quando comparado com exercício de 2021, nota-se uma redução de 40% na base anual. Contudo, diferentemente de 2021, onde das 10 (dez) operações analisadas apenas 3 (três) foram aprovadas, em 2022 se verificou 100% de aprovações.

¹ Nível 1 - Ingênuo: Nenhuma abordagem formal desenvolvida para a gestão de riscos.
² Nível 2 - Consciente: Abordagem dispersa, com base fundamentada para a gestão de riscos, alguns riscos são analisados ocasionalmente.
³ Nível 3 - Definido: Estratégia e políticas implementadas e comunicadas. Apetite por risco definido, alguns riscos identificados e analisados criticamente.
⁴ Nível 4 - Gerenciado: Abordagem corporativa para a gestão de riscos desenvolvida e comunicada, análise crítica regular, possivelmente anualmente.
⁵ Nível 5 - Habilitado: Gestão de riscos e controles internos totalmente incorporados às operações, riscos identificados, analisados, avaliados, tratados e analisados criticamente.

AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS
GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF



Como as atividades de transferência dos serviços executados pela ABGF para a SE-CAMEX continuaram suspensas, o ano de 2022 foi dedicado à manutenção dos trabalhos relacionados ao Contrato de Prestação de Serviços, à manutenção de sistemas operacionais, atualização de manuais de procedimentos e normativos, bem como ao atendimento a demandas de operações.

Desde o ano de 2020 a ABGF continua desenvolvendo melhorias no Sistema de Gerenciamento de Sinistros – SGS, com a implementação de novas funcionalidades de forma que a totalidade de operações sinistradas seja operada dentro desse Sistema, que além de conferir agilidade no processo de regulação de sinistros, mitiga riscos envolvendo cálculo de prazos e valores de indenizações, pois abrange todo o fluxo de regulação de sinistro, desde a Declaração de Ameaça de Sinistro – DAS até sua indenização e sub-rogação, garantindo assim o armazenamento completo das documentações utilizadas no processo.

Nesse contexto, cabe destacar o desenvolvimento e a implantação, no ano de 2022, do módulo atuarial, integrado ao SGS, que automatiza o cálculo das informações contábeis do Fundo de Garantia à Exportação. Desta forma, o gerenciamento destas informações se torna mais célere e seguro.

2.2.3 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural – FESR

O FESR, criado por meio do Decreto-Lei nº 73/1966, tem por finalidade manter e garantir o equilíbrio das operações do seguro rural no país, bem como atender à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe inerentes às atividades rurais.

Desde julho de 2015, a ABGF é encarregada da gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural até a completa liquidação das obrigações do Fundo, conforme previsto na Lei 13.195, de 25.11.2015, que alterou a Lei 12.712, de 30.08.2012.

Em 12 de junho de 2017, foi publicado o Decreto nº 9078, que dispõe sobre a remuneração da ABGF pela gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural, resultando em percepção de receita, a partir de 13 de julho de 2017, pela ABGF.

Por meio da Resolução CNSP nº 404/2021, o Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) dispõe sobre o FESR, quanto a sua finalidade e modalidades que podem ser objeto de cobertura pelo Fundo, a saber: (i) seguro agrícola; (ii) seguro pecuário; (iii) seguro aquícola; (iv) seguro de florestas e (v) seguro de penhor rural.

O exercício social do FESR, de acordo com a citada Resolução, é de 1º de janeiro até 31 de dezembro do mesmo ano.

No primeiro semestre de 2022 foi realizada a apuração do resultado FESR referente ao exercício 2021-2021, totalizando R\$ 281,3 milhões em contribuições para o Fundo e R\$ 22,78 milhões em indenizações. Já em outubro de 2022, conforme calendário de gestão do Fundo, foi enviada a todos as empresas participantes a solicitação para apresentação dos Planos de Operação para o exercício 2023-2023.

Para aprimorar e modernizar o processo de apuração do resultado do Fundo a cada exercício e a comunicação entre a ABGF e as seguradoras e resseguradoras participantes, a ABGF desenvolveu internamente o Sistema de Gestão do FESR (SGFESR), permitindo o recebimento de documentação dessas empresas, além de consolidar em ambiente acessível, via internet, os dados dos participantes do Fundo. O SGFESR é utilizado para realizar todo o procedimento de gestão do Fundo e apuração de seus resultados, racionalizando recursos e automatizando processos e vem sendo continuamente aprimorado para conferir maior celeridade, segurança e transparência a todas as etapas de apuração do resultado do Fundo.

Em 31 de dezembro de 2022, o Patrimônio Líquido do Fundo era de R\$ 348,4 milhões.

2.2.4 Fundo de Indenizações do Seguro Obrigatório de Embarcações

O Fundo FUNDPEN teve sua criação autorizada pela Lei nº 13.313/2016, que alterou as Leis nº 12.712/2012 e 8.374/1991, e é destinado para a cobertura de indenizações por morte ou por invalidez permanente, bem como das despesas de assistência médica e suplementares, causadas exclusivamente por acidentes com embarcações não identificadas ou que estejam inadimplentes quanto ao pagamento do seguro obrigatório DPEN. Nos termos da legislação, as indenizações passam a ser devidas por esse fundo de direito privado, o qual foi constituído pela ABGF em 23 de janeiro de 2018 e é por ela administrado, gerido e representado.

A referida Lei estabelece que o patrimônio do FUNDPEN seja formado por parcela dos prêmios arrecadados pelo seguro DPEN, pelo resultado das aplicações financeiras dos seus recursos e por outras fontes definidas pelo CNSP. A Lei define, ainda, que o FUNDPEN somente poderá indenizar se houver disponibilidade de recursos gerados pelos prêmios de seguros cobrados pelas seguradoras privadas no DPEN.

A legislação define que o CNSP disporá sobre as obrigações, os prazos para a implementação e a remuneração devida à administradora do fundo. Contudo, deve-se observar que a partir de abril de 2016 o mercado segurador privado deixou de oferecer o seguro DPEN, motivo pelo qual se tornou sem efeito a exigência de sua obrigatoriedade, nos termos do § 3º do art. 14 da Lei nº 8.374/1991, o que impossibilitou a formação do patrimônio do FUNDPEN. Desta forma, o Fundo não se encontra operacional.

Questionada, em dezembro de 2022, sobre a existência de sociedades seguradoras operando o Seguro DPEN, a SUSEP, por meio do Despacho Eletrônico 568/2022/CGRES/DIR1/SUSEP, informou não ter registro de seguradoras com emissão de prêmios de seguro DPEN ao longo de 2022.

2.3 Desempenho Econômico-Financeiro

AABGF, em 2022, auferiu receita de serviços com a administração e gestão dos fundos FGIE e do FESR, e na prestação de serviços para a SE-CAMEX/ME relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação ao amparado do Fundo de Garantia à Exportação (FGE).

Apresentamos a seguir a composição do Resultado dos períodos de 2022 e 2021:

Valores expressos em Reais			
	2022	2021	Var. %
Serviços Prestados	20.799.453	20.606.420	0,9%
(-) Tributos sobre o Faturamento	(2.963.922)	(2.936.415)	0,9%
Receita Líquida de Serviços	17.835.531	17.670.005	0,9%
Resultado Financeiro Líquido	35.306.081	12.630.823	179,5%
Receitas Totais	53.141.612	30.300.828	75,4%
(-) Despesas Operacionais	(18.068.368)	(15.203.454)	18,8%
Resultado do Exercício (antes de IRPJ e CSLL)	35.073.244	15.097.374	132,3%
IRPJ e CSLL	(9.778.359)	(4.182.424)	133,8%
Lucro Líquido do Exercício	25.294.885	10.914.950	131,7%

O resultado do exercício de 2022 foi de R\$ 35.073 mil, antes da provisão para o imposto de renda e da contribuição social, ante a um resultado de R\$ 15.097 mil no mesmo período de 2021, com aumento na ordem de 132,3%. Esse resultado foi impactado, principalmente, pela elevação do resultado financeiro da ordem de 179,5% e das receitas com prestação de serviços, em 0,9%, decorrente, principalmente, da pelo ajuste contratual dos serviços prestados à SE-CAMEX/ME.

O gráfico a seguir demonstra a composição das receitas operacional líquida com serviços prestados no exercício de 2022.



A elevação do resultado financeiro líquido de 179,5% pode ser explicada pela elevação da taxa de juros “Selic” em papéis pós-fixados, base da carteira do fundo mantido junto ao Fundo de Investimento.

As despesas operacionais em 2022 tiveram aumento de 18,8% em relação ao ano de 2021, decorrente, principalmente, pelos reajustes contratuais dos serviços de terceiros, e, da readequação do quadro de pessoal ocorridas em 2022.

No exercício de 2022, esta despesa ficou distribuída da seguinte forma: i) gastos com pessoal, incluindo remuneração, benefícios e encargos representando 75% dos gastos totais; ii) gastos administrativos representando 15,4%; e iii) despesas tributárias representando 9,6%, excluídos os tributos sobre o lucro e sobre o faturamento.

	2022	AV %
Custos dos Serviços Prestados	(13.226.032)	73,2%
Custos Administrativos	(2.067.560)	11,4%
Pessoal	(11.158.472)	61,8%
Despesas Administrativas	(3.105.164)	17,2%
Custos Administrativos	(717.227)	4,0%
Pessoal	(2.387.937)	13,2%
Despesas com Tributos	(1.737.172)	9,6%
Total da Despesa Operacional	18.068.368	100%

Valores expressos em Reais

O resultado financeiro líquido é apresentado a seguir:

Valores expressos em Reais			
	2022	2021	Var. %
Rendimentos de aplicações financeiras	35.413.266	12.403.847	185,5%
Juros ativos	246.229	275.107	-10,5%
	35.659.495	12.678.954	181,2%
Despesas financeiras	(354.073)	(48.131)	635,6%
Resultado Financeiro Líquido	35.305.422	12.630.823	179,5%

Os Rendimentos de Aplicações Financeiras são oriundos do resultado de aplicações das disponibilidades financeiras da ABGF em fundo de investimento administrado pelo Banco do Brasil. O aumento de 185,5% (R\$ 35.413 mil no exercício de 2022 ante R\$ 12.404 mil em 2021) é consequência da elevação da taxa de juros em papéis pós-fixados, base da carteira do fundo mantido junto ao Fundo de Investimento.

As Despesas Financeiras decorrem de juros e atualizações das obrigações da Companhia e tiveram aumento de 635,6% (R\$ 354 mil no exercício de 2022 ante R\$ 48 mil em de 2021), decorrente, principalmente, da atualização pela SELIC dos valores de dividendos e juros sobre o capital próprio aprovados na Assembleia Geral ordinária, realizada em 19 de abril/2022 e atualizados até a data do seu efetivo pagamento.

O índice de eficiência operacional é calculado pela relação entre a despesa operacional e a receita líquida operacional. Eventuais reduções ou incrementos de receitas também devem ser considerados no cálculo. O quadro a seguir demonstra o Índice de Eficiência Operacional do exercício de 2022 em comparação ao ano de 2021:

Valores expressos em milhões de Reais		
EFICIÊNCIA OPERACIONAL	2022	2021
Receita Operacional Líquida	17,8	17,7
Despesa Operacional	15,9	15,2
INDICADOR REALIZADO	0,89	0,86

Observação: As receitas operacionais estão líquidas das deduções (impostos sobre o faturamento) e não consideram as receitas financeiras.

As despesas operacionais excluem os tributos sobre o Lucro, os tributos incidentes sobre as receitas financeiras, depreciação e as despesas financeiras.

A ABGF vem mantendo o compromisso em alcançar o equilíbrio econômico-financeiro. Entretanto, dada a situação atual da empresa, as despesas vêm sendo acrescidas, principalmente, em virtude dos reajustes salarial decorrente de acordo coletivo e de revisão dos demais contratos necessários para a manutenção dos serviços prestados. Por outro lado, as receitas operacionais estão limitadas em função dos contratos de prestação de serviços atualmente existentes.

Essa movimentação de custos e receitas fez com que o Índice de Eficiência Operacional apresentasse uma pequena variação que evidencia elevação de 0,035%, passando de 0,86 no exercício de 2021 para 0,89 em 2022.

2.4 Ativos da ABGF

No exercício de 2022, os investimentos em ativos não circulantes da ABGF eram compostos apenas por cotas do Fundo Garantidor de Infraestrutura - FGIE, que representavam 0,026% dos ativos totais da Empresa.

O quadro a seguir demonstra a movimentação da participação de propriedade da ABGF em cotas de fundos garantidores.

Valores expressos em Reais						
Investimento	2021	Aportes em 2022	Valorização/ Desvalorização	Transferência	Participação	Resgates de Cotas Saldo em 2022
FGIE	78.905	-	7.626	-	86.531	- 86.531
	78.905698	-	7.626	-	86.531	- 86.531

O ativo circulante é basicamente composto por 99,8% dos ativos totais, estão representados por aplicações financeiras (R\$ 322,5 milhões) e tributos a recuperar (R\$ 6,3 milhões).

3 Considerações Finais

A ABGF mantém o seu compromisso de manter a sua sustentabilidade econômico-financeira, com foco na governança e na transparência, sustentada nos valores de integridade, eficiência e qualidade, pilares fundamentais para alcance dos objetivos estratégicos da Empresa na geração de valor à sociedade. Para tanto, buscamos o alinhamento e integração com os órgãos do governo brasileiro com vistas a contribuir para a execução das políticas públicas relativas à administração de fundos e operacionalização de garantias prestadas com recursos da União, tendo como pressuposto garantir a continuidade e qualidade na execução dos serviços prestados.

Octávio Luiz Bromatti
Presidente

Fabiano Maia Pereira
Diretor Administrativo e Financeiro

AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS
GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF

BALANÇO PATRIMONIAL (Valores expressos em reais)							
	NE	2022	2021		NE	2022	2021
ATIVO CIRCULANTE		328.915.115	313.229.043	PASSIVO CIRCULANTE		7.949.802	4.323.085
Disponível	(5)	322.451.130	306.257.273	Contas a Pagar		7.949.802	4.323.085
Caixa e Bancos		4.435	2.639	Obrigações a Pagar	(13)	6.238.544	2.739.739
Equivalentes de Caixa - Investimentos		322.446.695	306.254.634	Impostos e Encargos Sociais a Recolher	(14)	523.558	460.656
Títulos e Créditos a Receber		6.348.418	6.786.393	Encargos Trabalhistas	(15)	986.322	927.945
Títulos e Créditos a Receber	(6)	2.029.378	1.469.885	Impostos e Contribuições	(16)	201.378	194.745
Tributos a recuperar/compensar	(7)	4.319.040	5.316.508				
Outros Valores e Bens		-	28.723	PASSIVO NÃO CIRCULANTE		383.990	324.922
Outros Valores	(8.a)	-	28.723				
Despesas Antecipadas	(9)	115.567	156.654	CONTAS A PAGAR		383.990	324.922
ATIVO NÃO CIRCULANTE		556.633	1.041.438	Tributos Diferidos	(16)	12.010	9.417
Créditos de Longo Prazo	(10)	25.253	-	Passivos Contingentes	(25)	371.980	315.505
Depósito Judicial		25.253	-				
Investimentos		86.531	78.905	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(17)	321.137.956	309.622.474
Investimentos em cotas de fundos garantidores	(11)	86.531	78.905	Capital Social		296.337.788	237.370.917
Imobilizado	(12.1)	413.424	898.688	Reserva Legal		6.754.249	5.489.504
Bens Móveis		229.522	480.389	Reserva Especial de Lucros		18.022.606	7.776.903
Outras Imobilizações		183.902	418.299	Reserva Estatutária		-	58.966.871
Intangível	(12.2)	31.425	63.845	Outros Resultados Abrangentes		23.313	18.279
Outros Intangíveis		31.425	63.845				
TOTAL DO ATIVO		329.471.748	314.270.481	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		329.471.748	314.270.481

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores expressos em reais)

	NE	2022	2021
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS COM FUNDOS GARANTIDORES	(18)	17.835.531	17.670.005
Receitas de Prestação de Serviços		20.799.453	20.606.420
(-) Deduções de Receita de Serviços		(2.963.922)	(2.936.415)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS	(19)	(13.226.032)	(11.598.542)
Outros Custos Administrativos	(20)	(2.067.560)	(1.844.358)
Pessoal	(21)	(11.158.472)	(9.754.184)
(=) LUCRO BRUTO DE SERVIÇOS COM FUNDOS GARANTIDORES		4.609.499	6.071.463
(=) RECEITAS DE SERVIÇOS COM FUNDOS		4.609.499	6.071.463
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(3.105.164)	(2.932.298)
Despesas Administrativas	(20)	(717.227)	(733.421)
Despesas com Pessoal	(21)	(2.387.937)	(2.198.877)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS	(23)	(1.737.172)	(672.614)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(24)	35.306.081	12.630.823
RECEITAS FINANCEIRAS			
Receitas financeiras - demais		35.660.154	12.678.954
DESPESAS FINANCEIRAS			
Despesas financeiras		(354.073)	(48.131)
(=) RESULTADO OPERACIONAL		35.073.244	15.097.374
(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS, CONTRIBUIÇÕES E PARTICIPAÇÕES		35.073.244	15.097.374
(-) IMPOSTO DE RENDA		(7.150.023)	(3.028.665)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(2.628.336)	(1.153.759)
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		25.294.885	10.914.950
DIVIDENDOS/JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	(17.d)	24.030.141	10.369.205
(/) QUANTIDADE DE AÇÕES		50.000	50.000
(=) LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO		505,9	218,3

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores expressos em reais)

	NE	2022	2021
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Lucro do exercício		25.294.885	10.914.950
Ajustes para conciliar o Resultado e as Disponibilidades Geradas pelas Atividades Operacionais:			
Juros (taxa Selic) sobre dividendos e/ou JCP distribuídos		354.073	47.433
Reforço (Reversão) de provisão para passivos contingentes		56.475	207.969
Depreciação/Amortização/Ajuste Valor Recuperável	(12.1-c) e (12.2-c)	517.684	537.313
Variações nos ativos			
(Aumento) de clientes		(559.493)	(100.078)
Redução de tributos a Recuperar	(7)	997.468	3.437.845
(Aumento) Redução de outros Créditos		69.810	(50.777)
Variações nos passivos			
Aumento (redução) de fornecedores/contas a pagar		87.846	32.541
Aumento (redução) de obrigações trabalhistas e sociais		81.524	(114.848)
Aumento (redução) de obrigações fiscais e tributárias	(16)	42.113	89.699
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		26.942.385	15.002.047
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		-	-
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos			
Dividendos/JCP pagos no exercício		(10.723.277)	(5.231.338)
Caixa líquido aplicado nas atividades de Financiamentos		(10.723.277)	(5.231.338)
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		16.219.108	9.770.709
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		306.257.274	296.486.565
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	(5)	322.476.382	306.257.274
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		16.219.108	9.770.709
Movimentação que não afetam caixa:			
Remuneração aos acionistas	(17.d)	24.030.140	10.369.203
Constituição de Imposto de Renda e Contribuição Social			
Diferido Passivo		2.593	1.090
Baixa de Ativos mediante redução de participação		7.626	3.207

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE (Valores expressos em reais)			
	Nota	2022	2021
Lucro Líquido do Exercício	(17.b)	25.294.885	10.914.950
Outros resultados abrangentes			
Ajuste de Avaliação Patrimonial			
Cotas de Fundos Garantidores		5.034	2.116
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO		25.299.919	10.917.066

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS
GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF

MINISTÉRIO DA
FAZENDA



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Valores Expressos em Reais)

Descrição	Nota	Capital Social	Reservas de Lucros			Resultados Abrangentes	Resultados Acumulados	Total
			Legal	Especial	Estatutária			
Saldos em 31/12/2020		237.370.917	4.943.757	3.887.929	58.966.871	16.163	-	305.185.637
Lucro Líquido do Exercício	(17.d)						10.914.950	10.914,950
Destinação do Lucro Líquido do Exercício								
Pagamento de dividendos excedente ao mínimo do exercício anterior				(3.887.928)				(3.887.928)
Constituição de Reserva Legal			545.747				(545,747)	-
Dividendos mínimos obrigatórios propostos / Juros sobre capital próprio	(17.d)						(2.592.301)	(2.592.301)
Proposta de Dividendos Excedente ao Mínimo				7.776.902			(7.776.902)	-
Resultados Abrangentes								
Outros Resultados Abrangentes	(17.c)					2.116		2.116
Saldos em 31/12/2021		237.370.917	5.489.504	7.776.903	58.966.871	18.279	-	309.622.474
Lucro Líquido do Exercício	(17.d)						25.294.885	25.294.885
Reversão de Reserva Estatutária, atribuído ao Capital Social	(17)	58.966.871			(58.966.871)			-
Destinação do Lucro Líquido do Exercício								
Pagamento de dividendos excedente ao mínimo do exercício anterior				(7.776.902)			-	(7.776.902)
Constituição de Reserva Legal			1.264.745				(1.264,745)	-
Dividendos mínimos obrigatórios propostos / Juros sobre capital próprio	(17.d)						(6.007.535)	(6.007.535)
Proposta de Dividendos Excedente ao Mínimo				18.022.605			(18.022.605)	-
Resultados Abrangentes								
Outros Resultados Abrangentes	(17.c)					5.034		5.034
Saldos em 31/12/2022		296.337.788	6.754.249	18.022.606	-	23.313	-	321.137.956

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Valores expressos em reais)

	NE	2022	2021
1 – RECEITAS			
1.1) Vendas de serviços	(18)	20.800.725	20.607.692
1.2) Outras receitas		20.799.453	20.606.420
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui os valores dos tributos – ISS, PIS/Pasep e COFINS)		1.272	1.272
2.1) Tributos sobre os serviços vendidos	(18)	4.497.907	4.296.528
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		2.963.922	2.936.415
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)		1.533.985	1.360.113
4 - DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	(20)	16.302.818	16.311.164
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)		518.956	538.585
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA		15.783.862	15.772.579
6.1) Receitas financeiras	(24)	35.660.154	12.678.954
7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)		51.444.016	28.451.533
8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		51.444.016	28.451.533
8.1) Pessoal		11.717.215	10.255.359
8.1.1 – Remuneração direta		10.101.966	8.860.360
8.1.2 – Benefícios		988.200	858.972
8.1.3 – FGTS		627.049	536.027
8.2) Impostos, taxas e contribuições		13.243.057	6.443.004
8.2.1 – Federais		13.200.258	6.402.101
8.2.3 – Municipais		42.799	40.903
8.3) Remuneração de capitais de terceiros		1.188.858	838.218
8.3.1 – Juros		356.838	50.627
8.3.2 – Aluguéis		832.020	787.591
8.4) Remuneração de Capitais Próprios		25.294.886	10.914.952
8.4.1 – Juros sobre o Capital Próprio / Dividendos	(17.d)	24.030.141	10.369.205
8.4.2 – Lucros retidos / Prejuízo do exercício		1.264.745	545.747

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Valores expressos em reais)

1. Informações gerais

A Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF) é uma Companhia de capital fechado de direito privado, pública, que atua na forma do art. 38 da Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, na administração, gestão e representação de fundos garantidores, que tenham por objeto a cobertura suplementar dos riscos de seguro rural e de outros fundos de interesse da União e na análise da concessão de garantias contra riscos de crédito em operações de crédito à exportação.

No cumprimento de seu objeto, atua na administração, gestão e representação do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE), promovendo o desenvolvimento por meio de garantias do pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos em projetos de Parcerias Público-Privadas Municipal, Estadual e Federal e do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR), promovendo o equilíbrio das operações do seguro rural do país, bem como atendendo à cobertura suplementar dos riscos de catástrofe, inerentes à atividade rural.

A Companhia mantém contrato de prestação de serviços para a execução de atividades relacionadas ao Seguro de Crédito à Exportação ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação (FGE) junto à União, representada pela Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior do Ministério da Economia (SE-CAMEX/ME), com vigência até abril de 2023.

1.1. Continuidade Operacional

Diante da indefinição do modelo de desestatização da Companhia, existe a possibilidade de redução dos serviços atualmente prestados, podendo comprometer suas receitas operacionais e consequentemente seu equilíbrio econômico-financeiro, entretanto, sem comprometer sua continuidade operacional no curto prazo, em decorrência da existência do expressivo volume de aplicações financeiras.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas das Leis nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades por Ações), da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (estatuto jurídico da empresa pública) e de deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicáveis, e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira.

Atendem, ainda, as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas na legislação citada no parágrafo anterior e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações Técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

A emissão destas Demonstrações Contábeis foi autorizada pela Diretoria Executiva da ABGF em 01 de março de 2023.

2.1. Base de preparação das informações contábeis

As demonstrações contábeis são apresentadas considerando o custo histórico como base de valor, que no caso de ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos e passivos financeiros, é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na Nota 3.

AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS
GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF

MINISTÉRIO DA
FAZENDA



As principais práticas adotadas na elaboração das demonstrações contábeis estão definidas a seguir e foram consistentes em todo o período apresentado, a menos que declarado ao contrário.

2.2. Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional de uma entidade é a moeda do ambiente econômico primário em que ela opera. Ao definir a moeda funcional a Administração considera qual a moeda influencia significativamente o preço de venda de seus produtos e serviços e a moeda na qual a maior parte do custo dos seus insumos de produção é pago ou incorrido. A moeda funcional utilizada na apresentação das demonstrações contábeis da Companhia é o Real (R\$).

2.3. Normas e Interpretações Novas e Revisadas

NBC TG 06 (R3) - Operações de Arrendamento Mercantil (IFRS 16), aprovou o CPC 06 (R2)

O CPC 06 (R2) (IFRS 16) estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de arrendamentos. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes de modo que representem fielmente essas transações. Essas informações fornecem a base para que usuários de demonstrações contábeis avaliem o efeito que os arrendamentos têm sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Seguradora. O pronunciamento alterou de maneira substancial a contabilidade das entidades arrendatárias.

O CPC 06 (R2) foi aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários, Resolução CVM nº 095, de 20 de maio de 2022, e pela NBC TG 06 (R3) do CFC.

Informamos a seguir os efeitos da aplicação da norma nos exercícios de 2022 e 2021, respectivamente, conforme a seguir:

(Valores expressos em reais)	2022	Ajustes	2022 Ajustado	2021	Ajustes	2021 Ajustado
ATIVO CIRCULANTE	328.915.115	-	328.915.115	313.229.043	-	313.229.043
Disponível	322.451.130	-	322.451.130	306.257.273	-	306.257.273
Títulos e Créditos a Receber	6.348.418	-	6.348.418	6.786.393	-	6.786.393
Outros Valores e Bens	0	-	0	28.723	-	28.723
Despesas Antecipadas	115.567	-	115.567	156.654	-	156.654
ATIVO NÃO CIRCULANTE	556.633	1.021.207	1.577.840	1.041.438	1.761.550	2.802.988
Arrendamentos	-	1.021.207	1.021.207	-	1.761.550	1.761.550
Parcela Depreciável	-	2.291.019	2.291.019	-	2.274.322	2.274.322
Custos de Instalação	-	1.171.960	1.171.960	-	1.171.960	1.171.960
Desmobilização	-	585.980	585.980	-	585.980	585.980
Multa Contratual	-	17.282	17.282	-	46.616	46.616
(-) Depreciação Acumulada	-	(3.045.034)	(3.045.034)	-	(2.317.328)	(2.317.328)
Créditos de Longo Prazo	25.253	-	25.253	-	-	-
Investimentos	86.531	-	86.531	78.905	-	78.905
Imobilizado	413.424	-	413.424	898.688	-	898.688
Intangível	31.425	-	31.425	63.845	-	63.845
TOTAL DO ATIVO	329.471.748	1.021.207	330.492.955	314.270.481	1.761.550	316.032.031
PASSIVO CIRCULANTE	7.949.802	-	7.949.802	4.323.085	-	4.323.085
Contas a Pagar	7.949.802	-	7.949.802	4.323.085	-	4.323.085
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	383.990	948.912	1.332.902	324.922	1.564.913	1.889.835
Contas a Pagar	383.990	-	383.990	324.922	-	324.922
Obrigações por Contrato de Leasing	-	948.912	948.912	-	1.564.913	1.564.913
Principal	-	334.993	334.993	-	862.329	862.329
Juros a apropriar	-	10.656	10.656	-	69.987	69.987
Provisão para desmobilização	-	585.980	585.980	-	585.980	585.980
Multa Contratual	-	17.282	17.282	-	46.616	46.616
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	321.137.956	72.295	321.210.251	309.622.474	196.637	309.819.111
Capital Social	296.337.788	-	296.337.788	237.370.917	-	237.370.917
Reserva Legal	6.754.249	-	6.754.249	5.489.504	-	5.489.504
Reserva Especial de Lucros	18.022.606	-	18.022.606	7.776.903	-	7.776.903
Reserva Estatutária	-	-	-	58.966.871	-	58.966.871
Lucros/Prejuízos Acumulados	-	-	-	0	-	-
Outros Resultados Abrangentes	23.313	72.295	95.608	18.279	196.637	214.916
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	329.471.748	1.021.207	330.492.955	314.270.481	1.761.550	316.032.031

3. Práticas Contábeis

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

3.2. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

3.3. Imobilizado e Intangível

Os itens do imobilizado e intangível são demonstrados ao custo histórico de aquisição deduzido da depreciação ou amortização e da perda decorrente da redução do valor recuperável (*impairment*), se houver. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis, necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela Administração.

A depreciação e a amortização são calculadas com base no método linear para alocação de custos e de acordo com a vida útil ou benefício esperado estimado.

3.4. Contas a pagar/Fornecedores

As contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente e obedecido o regime de competência.

3.5. Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) a empresa tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que haja uma saída de recursos para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança. Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

3.6. Outros ativos/passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

3.7. Imposto de renda e Contribuição social sobre o lucro líquido

A ABGF está sujeita à tributação com base no Lucro Real Anual. O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro real tributável, acrescido de 10% sobre a parcela do lucro real tributável anual excedente a R\$ 240.000 (duzentos e quarenta mil reais), e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) é calculada à alíquota de 9% sobre a respectiva base de cálculo.

A apuração do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido é apurado com base em balancetes mensais de suspensão ou redução, utilizando-se a base de cálculo do Lucro Real antes da compensação e prejuízos fiscal, quando houver, ajustados pelas adições e exclusões. Assim, para determinação do lucro real e respectivos tributos diretos efetivos (Instrução Normativa RFB nº 1700, de 14 de março de 2017).

Na ocorrência de resultado tributável, os valores retidos por nossos clientes são compensados até o limite do saldo retido de cada tributo isoladamente e, o que exceder, é compensado com créditos tributários de uma mesma autoridade tributária em exercícios subsequentes.

As despesas com imposto de renda e contribuição social compreendem os impostos de renda correntes e diferidos, os quais não são reconhecidos no resultado quando relacionados a itens diretamente registrados no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Os itens 71 a 76 da NBC TG 32 (R4) tratam da compensação de saldos entre ativos e passivos fiscais, para fins de apresentação no Balanço Patrimonial da Companhia. Devem ser compensados os ativos fiscais correntes e os passivos fiscais correntes quando existir o direito legal de compensação e houver a pretensão da empresa em liquidar os saldos simultaneamente.

3.8. Reconhecimento de receita e despesa

As despesas e as despesas são registradas de acordo com o regime contábil de competência, que estabelece que sejam incluídas na apuração de resultado dos períodos em que ocorrerem, simultaneamente, quando se correlacionarem e independentemente de recebimento ou pagamento. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal da atividade e é apresentada líquida de cancelamentos.

3.9. Ativos e Passivos Financeiros

Apartir de 1º de janeiro de 2018, na forma da NBC TG 48 do Conselho Federal de Contabilidade, os procedimentos para registro, controle e divulgação dos ativos e passivos financeiros sofreram modificações relevantes.

3.9.1. Ativos Financeiros

Para classificação dos ativos financeiros, são avaliadas as características dos ativos, o fluxo de caixa contratual e o modelo de negócios da Companhia para gestão desses ativos, podendo ser mensurados ao (i) custo amortizado, ao (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou ao (iii) valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

O ativo financeiro deve ser mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios, cujo objetivo seja mantê-los com vistas a receber os fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Valor justo por meio de outros resultados abrangentes

O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

Valor justo por meio do resultado

O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio do resultado, a menos que seja mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes.

Ao invés de mensurar os investimentos ao valor justo por meio do resultado, no reconhecimento inicial, a Companhia pode efetuar uma escolha irrevogável para investimentos específicos em instrumento patrimonial e mensurá-los ao valor justo apropriado em outros resultados abrangentes.

AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS
GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF



3.9.2. Passivos Financeiros

Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado e nossos contratos de garantia financeira, quando vierem a ser contratados, serão mensurados pelo maior valor entre o valor da provisão para perdas e o valor inicialmente reconhecido, deduzido do valor da receita com os prêmios recebidos antecipadamente.

3.10. Ativos patrimoniais – cotas de fundos garantidores

A ABGF aplicou, por analogia e de forma antecipada, a norma relativa a instrumentos financeiros (NBC TG 48) para mensuração e contabilização dos instrumentos patrimoniais relativos à sua participação como cotista de fundos garantidores. Com base em estudos, concluiu-se que esses investimentos da ABGF em cotas de fundos garantidores devam ser mensurados pelo valor patrimonial (equivalente ao valor justo) por meio de outros resultados abrangentes.

O modelo de negócios para gestão desses ativos determina que a ABGF tenha como objetivo a manutenção das cotas de fundos garantidores com a principal finalidade de lastro para prestação de garantias indiretas, recebendo seus fluxos de caixa somente em caso de resgate de cotas, quando não comprometidas com garantias.

As variações dos valores das cotas são registradas em outros resultados abrangentes, líquidas dos efeitos tributários.

3.11. Remuneração de Capital

A política atual da ABGF consiste em pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio imputados aos dividendos equivalentes a 25% sobre o lucro líquido ajustado, em base anual. Dividendos e juros sobre o capital próprio são reconhecidos como um passivo e deduzidos do Patrimônio Líquido assim que aprovados pelo Conselho de Administração. A partir de 2019 a Companhia vem promovendo a distribuição integral dos resultados obtidos no período sob a forma de dividendos.

4. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas, as quais são revistas de maneira contínua.

Os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas.

5. Caixa e equivalentes de caixa

(valores em reais)			
	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021	Variação %
Caixa e Bancos	(i) 4.435	2.639	68,1%
Aplicações Financeiras	(ii e iii) 322.446.695	306.254.634	5,3%
	322.451.130	306.257.273	5,3%

- (i) O valor registrado refere-se a saldo remanescente para débitos de tarifas pelo Banco do Brasil e valores destinados para pagamento de despesas de pequeno vulto (suprimento de fundos), de acordo com norma interna da ABGF e legislação federal aplicável;
- (ii) As aplicações financeiras da ABGF são realizadas no BB PARANOÁ Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Renda Fixa Curto Prazo. Esse Fundo tem liquidez imediata, não necessitando de agendamento para realizar resgates;
- (iii) Em 2022, a rentabilidade anual do Fundo BB Paranoá foi de 11,96%, correspondendo ao seu *benchmark* (Taxa DI), que ficou em 12,39%.

A seguir, demonstrativo da composição e diversificação da carteira do BB PARANOÁ FIC FI CURTO PRAZO com posição em 31/12/2022.

(valores em milhares de reais)		
Aplicações – especificação	Quantidade	Mercado / realização
Cotas de fundo de investimento:		
BB Top Renda Fixa Curto Prazo Fundo de Investimento	18.359.939	322.454
Total do Ativo		322.454
Valores a Pagar		7
Patrimônio Líquido		322.447
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		322.454

6. Títulos e Créditos a Receber

A ABGF presta serviços para a União, por meio de contrato de prestação de serviços de Seguro de Crédito à Exportação ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação, celebrado com a Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior do Ministério da Economia (SE-CAMEX/ME), e por outorga legal ao Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR), e ao Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE).

Todos os nossos clientes são classificados como Partes Relacionadas.

	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021	Variação %
Partes Relacionadas:			
SE-CAMEX/ME (FGE)	(i) 1.055.969	974.161	8,4%
FESR	(ii) 338.957	427.525	-20,7%
FGIE	(iii) 634.452	68.199	830,3%
	2.029.378	1.469.885	38,1%

- (i) Valor a receber da SE-CAMEX/ME, referente aos serviços prestados para análise da concessão do seguro de crédito à exportação ao amparo do FGE no mês de encerramento do período reportado e do mês anterior. O aumento é decorrente da renovação do contrato pelos serviços prestados à SE-CAMEX/ME, com reequilíbrio dos custos em relação aos serviços prestados;
- (ii) Valor refere-se à administração do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural no mês de encerramento do respectivo período analisado. Remuneração devida conforme Decreto nº 9.078, de 2017. A variação negativa de 20,7% decorre do registro da diferença de remuneração à administradora em virtude do recálculo da média dos prêmios emitidos;
- (iii) Valor a receber do FGIE relativo à administração do Fundo do mês de encerramento dos respectivos períodos. O aumento de 830,3% é decorrente de pendência de deliberação da Assembleia de Cotistas sobre a proposta de orçamento para pagamento dos serviços prestados no exercício de 2022.

7. Tributos a recuperar / compensar

Em conformidade com a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TG 32 (R4), do Conselho Federal de Contabilidade, itens 71 e 72, a Companhia reconhece e mensura separadamente os ativos fiscais (tributos a recuperar) e passivos fiscais (tributos a recolher).

O Quadro a seguir demonstra a composição dos impostos e contribuições a compensar/recuperar, incluindo os tributos retidos da ABGF por ocasião dos serviços prestados:

	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021	Variação %
CSLL retida na fonte por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei 9430, de 1996, art. 64)	(i) 16.305	16.384	-0,5%
IRRF por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais (Lei 9430, de 1996, art. 64)	(i) 78.266	78.645	-0,5%
Saldo Negativo de CSLL	(ii) 255.406	166.504	53,4%
Saldo Negativo de IRPJ	(ii) 3.909.548	4.995.172	-21,7%
Outros tributos e contribuições a recuperar	(iii) 59.515	59.803	-0,5%
Total dos Tributos a Recuperar	4.319.040	5.316.508	-18,8%

- Ativo Fiscal Corrente 4.319.040 5.316.508 -18,8%
- (i) O saldo das rubricas CSRF/IRRF refere-se às retenções efetuadas pela apropriação das Notas Fiscais emitidas em dezembro/2022, e que ainda não foram pagas para a ABGF pela SE-CAMEX/ME e o FESR;
- (ii) Os saldos negativos de IRPJ e CSLL é o resultado do excedente dos recolhimentos antecipados e as retenções na fonte, apurado pelo Lucro Real e com o livro de apuração da Contribuição Social sobre o lucro do exercício anterior. O art. 161-A da Instrução Normativa RFB nº 1.717, de 17 de julho de 2017, estabelece que os saldos negativos de IRPJ e de CSLL somente poderão ser restituídos ou compensados após a confirmação da transmissão da ECF pela RFB, que ocorre em 31 de julho do ano subsequente. A redução do saldo negativo IRPJ/CSLL, é decorrente das compensações efetuadas no exercício de 2022;
- (iii) Outros tributos a recuperar referem-se ao PIS e COFINS retidos na fonte sobre os serviços prestados.

8. Outros Valores e Bens

(a) Outros Valores

	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021	Variação %
Estoque de Material de Expediente	-	28.723	-100,00%
	-	28.723	-100,00%

A partir do exercício de 2022, a Companhia passou a reconhecer as compras de material de expediente e escritório em conta de resultado, não mais registrando em conta de estoque.

9. Despesas Antecipadas

	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021	Variação %
Outros Custos e Despesas Pagos Antecipadamente	115.567	156.654	-26,2%
	115.567	156.654	-26,2%

As despesas antecipadas referem-se a valores pagos antecipadamente, cujos benefícios esperados fluirão em período futuro, como despesas com IPTU, licença de softwares e seguros.

10. Créditos de Longo Prazo

A partir do terceiro trimestre/2022, em razão da ação judicial tramitada na 16ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, a Companhia efetuou o pagamento do Depósito Judicial visando garantir recurso de revista nos termos do art. 899, § 2º e demais parágrafos da CLT.

	30 de setembro 2022	31 de dezembro de 2021	Variação %
Depósito Judicial	(i) 25.253	-	100,0%
	25.253	-	100,0%

- (i) O depósito judicial é vinculado ao juízo e corrigido com os mesmos índices da poupança.

11. Investimento em Fundos Garantidores

AABGF mantém participação estatutária de 0,01% do PL do FGIE (art. 4º do Estatuto do Fundo).

(a) Informação dos investimentos da ABGF e participação, posição em 31/12/2022.

Investimento	Informações dos Investimentos (i)			Participação (%) da ABGF em Cotas	Saldo do Investimento
	Patrimônio Líquido	Resultado do período	PL Ajustado		
FGIE - Fundo Garantidor de Infraestrutura	787.660.399	76.190.174	863.850.573	0,01002%	86.531
					86.531

- (i) Informações do Patrimônio Líquido total do FGIE em dezembro/2022.

(b) Quantidade de cotas dos fundos garantidores e participação da ABGF.

	Qtde. total de cotas dos fundos	Participação (%) da ABGF em Cotas	Qtde. de cotas da ABGF	valor unitário da cota	Participação (R\$) da ABGF
FGIE	102.224	0,01002%	10,2397	8450,5512	86.531
Total de investimento em cotas dos Fundos Garantidores					86.531

(c) Movimentação da participação.

Investimento	2021	Aportes em 2022	Valorização	Transferência	Participação	Resgates de Cotas	2022
FGIE	78.905	-	7.626	-	86.531	-	86.531
	78.905	-	7.626	-	86.531	-	86.531

(d) Composição do Ajuste a Valor Justo das Cotas em Fundos Garantidores

Em conformidade com a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, os rendimentos auferidos pelos fundos garantidores não se sujeitam à incidência de imposto de renda na fonte, devendo integrar a base de cálculo dos impostos e contribuições devidos pelos cotistas quando houver o resgate de cotas, total ou parcial, ou na dissolução do fundo.

3	Ajustes Acum. 2022	Tributos - IRPF e CSLL (34%)	Ajustes Líquidos dos Tributos
FGIE - Fundo Garantidor de Infraestrutura	35.323	12.010	23.313
	35.323	12.010	23.313

AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS
GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF

12. Imobilizado e Intangível

12.1. Ativo Imobilizado

(a) Composição do Imobilizado

	Taxa de Depreciação	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Mobiliário em Geral	10% a 20%	356.272	(203.735)	152.537	187.137
Máq. Instalações e Utensílios de Escritório	10% a 20%	179.722	(168.634)	11.088	18.674
Equipamentos de Informática e Software	20% a 40%	1.784.478	(1.730.054)	54.424	259.602
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	10% a 20%	1.171.960	(988.059)	183.901	418.298
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Fotos	10% a 20%	47.480	(36.006)	11.474	14.977
		3.539.912	(3.126.488)	413.424	898.688

(b) Movimentação do Custo

	31 de dezembro de 2021	Adições	Baixas	Transferência	31 de dezembro de 2022
Mobiliário em Geral	356.272	-	-	-	356.272
Máq. Instalações e Utensílios de Escritório	179.722	-	-	-	179.722
Equipamentos de Informática e Software	1.784.478	-	-	-	1.784.478
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	1.171.960	-	-	-	1.171.960
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Fotos	47.480	-	-	-	47.480
	3.539.912	-	-	-	3.539.912

(c) Movimentação da Depreciação/Amortização Acumulada

	31 de dezembro de 2021	Adições	Baixas	Transferência	31 de dezembro de 2022
Mobiliário em Geral	169.135	34.600	-	-	203.735
Máq. Instalações e Utensílios de Escritório	161.048	8.008	(422)	-	168.634
Equipamentos de Informática e Software	1.524.876	206.028	(850)	-	1.730.054
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	753.662	234.397	-	-	988.059
Equipamentos de Áudio, Vídeo e Fotos	32.503	3.503	-	-	36.006
	2.641.224	486.536	(1.272)	-	3.126.488

12.2. Ativo Intangível

No Ativo Intangível estão apropriados os softwares de uso pela ABGF.

(a) Composição do Intangível

	Taxa de Depreciação	Custo Corrigido	Amortização Acumulada	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Software	20%	341.200	(309.775)	31.425	63.845
		341.200	(309.775)	31.425	63.845

(b) Movimentação do Custo

	31 de dezembro de 2021	Adições	Baixas	Transferência	31 de dezembro de 2022
Software	341.200	-	-	-	341.200
	341.200	-	-	-	341.200

(c) Movimentação da Amortização Acumulada

	31 de dezembro de 2021	Adições	Baixas	Transferência	31 de dezembro de 2022
Software	277.355	32.420	-	-	309.775
	277.355	32.420	-	-	309.775

13. Obrigações a Pagar

	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021	Variação %
Telefone, Energia e Internet	11.831	16.225	-27,1%
Aluguéis e Condomínios	66.699	49.069	35,9%
Salários a Pagar	(i) 34.409	38.684	-11,1%
Serviços terceirizados	20.283	19.088	6,3%
Juros sobre o Capital Próprio a Pagar	(ii) 6.007.535	2.592.301	131,7%
Outros Fornecedores	97.787	24.372	301,2%
	6.238.544	2.739.739	127,7%

- (i) Refere-se a remuneração de um diretor cedido à ABGF;
(ii) Refere-se ao (JCP) imputados ao dividendo mínimo obrigatório. Para 2022, foi proposto pela Administração a distribuição integral dos resultados obtidos no exercício. Os dividendos excedentes ao mínimo constam em conta destacada do Patrimônio Líquido.

14. Impostos e Encargos Sociais a Recolher

Representa o montante dos encargos retidos na fonte sobre folha de pagamento e dos serviços tomados de terceiros, correspondentes na posição do último dia de cada exercício.

	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021	Variação %
Previdência Social de Funcionários	186.202	167.652	11,1%
FGTS a Recolher	74.320	65.447	13,6%
IRRF sobre a Folha a Recolher	247.086	215.141	14,8%
Impostos Retidos de Fornecedores	15.950	12.416	28,5%
	523.558	460.656	13,7%

15. Encargos Trabalhistas

Representa o montante de provisão de férias e os encargos sociais incidentes (FGTS/INSS), correspondentes na posição do último dia de cada exercício.

	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021	Variação %
Provisão para Férias	751.770	708.595	6,1%
Encargos Sociais sobre Provisões	234.552	219.350	6,9%
Encargos trabalhistas	986.322	927.945	6,3%

16. Impostos e Contribuições

Os saldos indicados compõem-se dos tributos incidentes sobre o faturamento da Companhia. Os impostos e contribuições diferidos referem-se aos impostos (IRPJ e CSLL) incidentes sobre a variação das cotas mantidas no FGIE.

	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021	Variação %
COFINS a Recolher	168.010	161.152	4,3%
PIS/Pasep a Recolher	28.856	30.183	-4,4%
Outros Impostos e Taxas	4.512	3.410	32,3%

Impostos e Contribuições - Curto Prazo

Provisão Imposto de Renda Diferida	8.831	6.924	27,5%
Provisão Contribuição Social Diferida	3.179	2.493	27,5%

Impostos e Contribuições - Longo Prazo

Total de Tributos	213.388	204.162	4,5%
--------------------------	----------------	----------------	-------------

17. Patrimônio Líquido

A seguir a composição do Patrimônio Líquido da Companhia após o resultado do exercício.

	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021	Variação %
Capital Subscrito	(i) 296.337.788	237.370.917	24,8%
Reserva Legal	6.754.249	5.489.504	23,0%
Reserva Especial de Lucros	(ii) 18.022.606	7.776.903	131,7%
Reserva Estatutária	(iii) -	58.966.871	-100,0%
Outros Resultados Abrangentes	23.313	18.279	27,5%
	321.137.956	309.622.474	3,7%

- (i) Aumento do Capital Social da Companhia, mediante a transferência da utilização dos valores registrados na conta de Reserva Estatutária, conforme ATA nº 23 da AGE de 11 de novembro de 2022;
(ii) Está sendo submetido à assembleia de acionistas proposta para distribuição integral dos resultados obtidos no exercício de 2022;
(iii) Após deliberação da assembleia de 11 de novembro de 2022, o saldo total da conta de Reserva Estatutária do exercício de 2021, foi incorporado ao Capital Social da Companhia.

(a) Capital social

O Capital Social da ABGF é de R\$ 296.337.788 (duzentos e noventa e seis milhões, trezentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais), integralmente subscrito e integralizado pela União, composto por 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, com valor unitário de R\$ 5.926,76/por ação.

(b) Resultado do exercício

O resultado do exercício de 2022 foi de R\$ 35.073 mil, antes da provisão para o imposto de renda e a contribuição social. Esse resultado foi impactado, principalmente, pelo resultado financeiro de R\$ 35.306 mil. As receitas com prestação de serviços tiveram aumento de 0,9% se comparadas com o mesmo período de 2021 (R\$ 20.799 mil em 2022 e R\$ 20.606 mil em 2021), decorrente, principalmente, pelo ajuste contratual dos serviços prestados à SE-CAMEX/ME.

Apresentamos a seguir a composição do Resultado dos exercícios de 2022 e 2021. Cabe observar que no Resultado Financeiro Líquido contém os valores destinados à remuneração aos acionistas a título de juros sobre o capital próprio.

	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021	Variação %
Serviços Prestados	20.799.453	20.606.420	0,9%
(-) Tributos sobre o Faturamento	(2.963.922)	(2.936.415)	0,9%
Receita Líquida de Serviços	17.835.531	17.670.005	0,9%
Resultado Financeiro Líquido	35.306.081	12.630.823	179,5%
RECEITAS TOTAIS	53.141.612	30.300.828	75,4%
(-) Despesas Operacionais	(18.068.368)	(15.203.454)	18,8%
RESULTADO DO EXERCÍCIO (antes de IRPJ e CSLL)	35.073.244	15.097.374	132,3%
IRPJ e CSLL	(9.778.359)	(4.182.424)	133,8%
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	25.294.885	10.914.950	131,7%

As despesas operacionais tiveram aumento de 18,8%, decorrente principalmente, em relação aos reajustes contratuais nos serviços de terceiros, e, da readequação do quadro de pessoal próprio ocorridas no exercício de 2022.

A taxa efetiva de tributos sobre o Lucro da companhia no exercício de 2022, ajustado pelas adições, exclusões e benefícios fiscais, inclusive JCP, foi de 27,88%, ante a uma carga tributária de 34% de Imposto de Renda e Contribuição Social, conforme abaixo:

Base de Cálculo dos Tributos Sobre o Lucro

	Taxa Nominal	Taxa Efetiva
1. Resultado do Exercício	29.065.709	29.065.709
2. JCP incluído no Resultado	6.007.535	6.007.535
3. Resultado do Exercício	35.073.244	35.073.244
4. Adições	-	454.798
5. (Exclusões - Inclusive JCP)	-	(6.324.312)
6. Resultado ajustado	35.073.244	29.203.730

Taxa Nominal dos Tributos Sobre o Lucro

	IRPJ	CSLL	SOMA
1. Resultado do Exercício	35.073.244	35.073.244	
2. Alíquota IR (15%) CS (9%)	5.260.987	3.156.592	8.417.579
3. Adicional do IR (10% - 240.000)	3.483.324	-	3.483.324
4. Valor do Tributo (2+3)	8.744.311	3.156.592	11.900.903
5. Carga tributária - efetiva (4/1)	24,9%	9,0%	33,93%

AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS
GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF

Taxa Efetiva dos Tributos Sobre o Lucro

	IRPJ	CSLL	SOMA
1. Resultado ajustado	29.203.730	29.203.730	
2. Alíquota IR (15%) CS (9%)	4.380.560	2.628.336	7.008.896
3. Adicional do IR (10% - 240.000)	2.896.373	-	2.896.373
4. Valor do Tributo (7+8)	7.276.933	2.628.336	9.905.269
5. Benefícios Fiscais	126.909	-	126.909
6. Total de Tributos	7.150.024	2.628.336	9.778.360
7. Resultado do Exercício	35.073.244	35.073.244	
8. Carga tributária - efetiva (7/6)	20,4%	7,5%	27,88%

(c) Resultado abrangente

AABGF registra os investimentos em cotas de fundos garantidores em ativos não circulantes avaliados a valor justo com reflexo em outros resultados abrangentes, líquidos dos efeitos tributários.

Os resultados abrangentes de 2022 e 2021 estão demonstrados a seguir.

	31 de dezembro de 2022	30 de dezembro de 2021	Variação %
FGIE – Fundo Garantidor de Infraestrutura	5.034	2.116	137,9%

	5.034	2.116	137,9%
--	-------	-------	--------

(d) Juros sobre Capital Próprio/Dividendos e Destinação do Resultado

Em conformidade com as Leis n.º 9.249, de 1995, e n.º 9.430, de 1996, e com o Estatuto da ABGF, a Administração decidiu pelo pagamento ao acionista de Juros Sobre o Capital Próprio (JCP), imputados aos dividendos obrigatórios, estabelecidos em 25% sobre o Lucro Líquido do Exercício Ajustado, calculado nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404, de 1976.

O lucro líquido atribuível aos acionistas no exercício de 2022 foi de R\$ 24.030.140 (vinte e quatro milhões, trinta mil e cento e quarenta reais), sendo que para remuneração do capital próprio sob a forma de juros sobre o capital próprio foi destinado o montante de R\$ 6.007.535 (seis milhões, sete mil e quinhentos e trinta e cinco reais), e o excedente, no valor de R\$ 18.022.606 (dezoito milhões, vinte e dois mil e seiscentos e seis reais) destacado em conta específica no patrimônio líquido para ser distribuído aos acionistas, sob a forma de dividendos, a critério da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022. A remuneração total aos acionistas em 2022 corresponde a R\$ 480,6 por ação.

No exercício de 2021, o montante proposto à título de juros sobre o capital próprio (JCP) foi de R\$ 2.592.301 (dois milhões, quinhentos e noventa e dois mil e trezentos e um reais). Posteriormente, após decisão sobre a proposta de destinação do resultado, a Assembleia Geral deliberou pela distribuição integral de dividendos no montante de R\$ 7.776.903 (sete milhões, setecentos e setenta e seis mil e novecentos e três reais).

Demonstramos a seguir a base de cálculo dos dividendos, bem como a proposta de destinação do resultado do exercício de 2022.

	Valor
Resultado do Exercício de 2022	35.073.244
Provisão para o Imposto sobre a Renda e Contribuição Social.	(9.778.359)
Lucro Líquido do Exercício	25.294.885
Reserva legal (5%)	(1.264.744)
Lucro Líquido Ajustado (base de cálculo do dividendo)	24.030.141
Juros Sobre o Capital Próprio	6.007.535

Destinação do Resultado	
1. Lucro Líquido do Exercício	25.294.885
2. Reserva legal	1.264.744
3. Juros sobre o capital próprio (JCP) atribuídos aos Dividendos	6.007.535
4. Dividendos Excedentes ao Mínimo (i)	18.022.606

(i) Foi proposto a destinação integral dos resultados obtidos no exercício.

(e) Reservas de Lucros

A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital social. Do lucro líquido apurado no exercício, 5% são aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social. O montante de reserva legal acumulada até o exercício de 2022 é de R\$ 6.754.249.

Tendo em vista que a Assembleia Geral Extraordinária, conforme expresso na Ata nº 23 de 11 de novembro de 2022, deliberou sobre a destinação da reserva estatutária incorporando o montante ao Capital Social da Companhia.

Na Assembleia Geral que aprovou as contas da administração referente ao exercício de 2021, deliberou pela distribuição integral dos resultados. Considerando que a Companhia mantém as mesmas condições existentes à época, a administração propõe a destinação integral dos resultados obtidos no exercício de 2022.

Conforme mencionado na Nota 3.11, a administração entendeu que a distribuição do excedente ao mínimo fosse mantida em conta destacada do Patrimônio Líquido até a apreciação deliberativa da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as Demonstrações Contábeis e Financeiras.

18. Receita de Serviços e de Operações de Emissão Direta de Garantias

As receitas da Companhia foram geradas pela prestação de serviços à União, por meio de contrato de prestação de serviços de Seguro de Crédito à Exportação ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação, celebrado com a Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior do Ministério da Economia (SE-CAMEX/ME), e pela administração do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE) e do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR).

A seguir quadro demonstrativo das receitas da Companhia e respectivas deduções.

	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021	Variação %
Receita operacional bruta	20.799.453	20.606.420	0,9%
SE-CAMEX/ME (FGE)	(i) 14.647.286	13.442.456	9,0%
FGIE	(ii) 1.017.926	1.642.132	-38,0%
FESR	(iii) 5.134.241	5.521.832	-7,0%
(-) Deduções da Receita	(2.963.922)	(2.936.415)	0,9%
COFINS	(1.580.758)	(1.566.088)	0,9%
PIS/Pasep	(343.191)	(340.006)	0,9%
ISS	(1.039.973)	(1.030.321)	0,9%
Receita operacional líquida	17.835.531	17.670.005	0,9%
Total da Receita Operacional	17.835.531	17.670.005	0,9%

- (i) Houve aumento dos serviços prestados à SE-CAMEX/ME, pela renovação e reajuste do contrato representando aumento da receita de serviços prestados a partir de janeiro de 2022;
- (ii) Parte da remuneração da ABGF corresponde ao ressarcimento dos custos administrativos e de pessoal empregados direta e indiretamente na prestação de serviços ao FGIE, que tiveram redução significativa em 2022 quando comparado com 2021;
- (iii) A remuneração da Companhia, em relação ao FESR, tem como base a aplicação de 0,25% sobre o montante de prêmios emitidos no triênio anterior. A base de cálculo (prêmios emitidos) teve redução de 7% da remuneração em 2022, quando comparado com 2021.

19. Custos dos Serviços Prestados

Os custos com pessoal referem-se aos custos diretos de Salários, Encargos e Benefícios destinados à prestação de serviços para o FGE, por meio da Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior do Ministério da Economia (SE-CAMEX/ME), para o FGIE e para o FESR.

	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021	Variação %
Custos com Pessoal	11.158.472	9.754.184	14,4%
Custos administrativos	2.067.560	1.844.358	12,1%

Gastos alocados aos serviços prestados	13.226.032	11.598.542	14,0%
--	------------	------------	-------

(i) A aumento dos custos alocados reflete as despesas de pessoal e administrativas constantes das Notas 20 e 21.

20. Despesas Administrativas por Natureza

O incremento de 8% nas despesas administrativas no exercício de 2022 decorre, principalmente, da contratação de novos serviços com terceiros, reajustes contratuais e provisão para contingência trabalhista.

A seguir todos os gastos administrativos da Companhia por natureza, incluindo as despesas e os custos dos serviços prestados.

	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021	Variação %
Viagens e Representações (i)	5.976	-	100,0%
Serviços de Terceiros (ii)	542.409	406.567	33,4%
Ocupação (iii)	832.020	787.591	5,6%
Créditos tributário PIS/Pasep e COFINS (iv)	(107.643)	(109.736)	-1,9%
Depreciação/amortização	518.956	538.585	-3,6%
Despesas Gerais (v)	993.069	954.772	4,0%

Total das despesas administrativas	2.784.787	2.577.779	8,0%
------------------------------------	-----------	-----------	------

Gastos apropriados ao CUSTO dos serviços prestados (NE 19)	2.067.560	1.844.358	12,1%
Despesas Administrativas	717.227	733.421	-2,2%

- (i) Arubrica “Viagens e Representações” registra os gastos de passagens e diárias concedidas a funcionários e dirigentes da ABGF para viagens em serviço e, ainda, a conselheiros quando relacionados a viagens de interesse da Companhia;
- (ii) Serviços de Terceiros representa, principalmente, as despesas relativas a serviços profissionais de auditoria, treinamento e capacitação, assinatura de periódicos e prestação de serviços;
- (iii) As despesas com Ocupação referem-se ao aluguel e despesas com condomínio e serviços terceirizados de limpeza e conservação;
- (iv) A ABGF está submetida ao regime de incidência não cumulativa para as contribuições do PIS/Pasep e da COFINS. Dos valores de Contribuição para o PIS/Pasep e COFINS apurados, a pessoa jurídica submetida à incidência não cumulativa poderá descontar créditos, calculados mediante a aplicação das alíquotas de 7,6% (COFINS) e 1,65% (Contribuição para o PIS/Pasep) sobre os valores de despesas permitidas pelas Leis nº 10.637, de 2002, e nº 10.833, de 2003;
- (v) Despesas Gerais representam gastos com energia elétrica, telefone, correios, malote, aluguel de equipamentos, seguros, materiais de expediente/consumo, publicações legais, despesas de pequeno vulto, dentre outras.

21. Despesas com Pessoal por Natureza

No acumulado do exercício de 2022, os gastos totais com pessoal apresentaram aumento de 13,3% se comparados com o mesmo período do exercício anterior. Os gastos com empregados aumentaram em 18% e os gastos com cargos estatutários, Diretores e Conselheiros reduziram 6,7% em relação ao exercício de 2021.

O aumento das despesas com funcionários decorre, principalmente, da adequação do quadro funcional da Companhia e pelo reajuste salarial médio de 9%, decorrente do acordo coletivo de trabalho de 2022, promovidas no primeiro semestre de 2022.

Já o decréscimo verificado nas despesas de diretores e conselheiros no primeiro semestre de 2022, decorre da movimentação com redução e readequação do quadro de conselheiros, ocorrida em 2021.

	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021	Variação %
--	------------------------	------------------------	------------

Empregados:			
Salários, Encargos e Benefícios	11.455.313	9.711.115	18,0%
Salários e Ordenados	6.640.305	5.569.276	19,2%
Encargos Sociais	2.069.843	1.798.382	15,1%
Provisões Trabalhista e Previdenciária	1.832.701	1.501.716	22,0%
Benefícios Empregados	904.395	833.681	8,5%
Saúde e Segurança do Trabalho	8.069	8.060	0,1%

Diretoria e Conselhos:			
Honorários, Encargos e Benefícios	2.091.096	2.241.946	-6,7%
Honorários do Conselho de Administração	212.652	222.493	-4,4%
Honorários do Conselho Fiscal	115.186	159.979	-28,0%
Honorários do Comitê de Auditoria Estatutária	318.977	314.192	1,5%
Honorários da Diretoria Executiva	936.070	976.696	-4,2%
Encargos Sociais Sobre Honorários	308.152	366.105	-15,8%
Provisão Trabalhista e Previdenciária	104.732	109.946	-4,7%
Benefícios Diretor	95.327	92.535	3,0%

Total dos gastos com pessoal	13.546.409	11.953.061	13,3%
------------------------------	------------	------------	-------

Gastos apropriados ao custo dos serviços prestados (NE 19)	11.158.472	9.754.184	14,4%
Despesas com pessoal (i)	2.387.937	2.198.877	8,6%

(i) A companhia utiliza o método de custeio por absorção para alocação dos custos de pessoal aos produtos. Observa-se que o equivalente a 82,4% das despesas de pessoal é alocado aos custos dos serviços prestados.

A ABGF reembolsa às entidades cedentes, integralmente, os salários, encargos e benefícios sociais dos Diretores Executivos e funcionários cedidos por outros órgãos.

Os salários dos funcionários da ABGF correspondem às remunerações dos cargos de livre provimento aprovados pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST).

AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS
GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF



A seguir estão relacionadas as informações solicitadas pela Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR), por meio da Resolução CGPAR nº 30, de 04 de agosto de 2022, art. 1º, item “II”:

- a) A Remuneração média mensal no exercício de 2022 dos conselheiros fiscais e de administração foi de R\$ 4,4 mil;
- b) Relativamente à remuneração de diretores e empregados, considerando inclusive as vantagens e benefícios, foram pagas as importâncias conforme abaixo:
- Maior e menor remuneração de diretores: R\$ 52,2 mil e R\$ 43,3 mil;
 - Maior e menor remuneração de empregados: R\$ 25,6 mil e R\$ 11,4 mil;
 - Remuneração média dos diretores e empregados: R\$ 47,7 mil e R\$ 17,5 mil.
- c) Em 31/12/2022 a ABGF possuía 37 (trinta e sete) funcionários contratados, sendo que a maior remuneração, excluídas vantagens e benefícios, era de R\$ 23,4 mil e a menor era de 9,8 mil, com remuneração média de 15,6 mil;
- d) O valor médio global dos benefícios aos empregados foi de R\$ 1,8 mil.

22. Partes Relacionadas

(a) Controlador

O controlador da ABGF é a União, que detém a totalidade do capital social da Companhia.

(b) Operações com administradores

As remunerações dos Conselhos de Administração e Fiscal, da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria são submetidas à avaliação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), que por sua vez submete à aprovação da Assembleia Geral Ordinária.

A ABGF reembolsa aos órgãos cedentes, integralmente, os salários, encargos e benefícios sociais dos Diretores Executivos cedidos.

A remuneração dos Diretores vem sendo composta por parcela fixa, benefícios e obrigações.

O teto remuneratório dos membros dos conselhos de Administração e Fiscal é limitado a 10% da remuneração mensal média dos diretores.

A remuneração dos membros do Comitê de Auditoria é de 20% do valor remuneração média mensal dos diretores.

A aprovação dos valores pagos aos administradores e conselheiros no período de abril/2022 a março/2023 constam da Nota Técnica DIAFI/GAFIN nº 028/2022/O, de 10/02/2022, e contou com a deliberação da Assembleia de Acionista da Companhia, realizada em 30.04.2022.

(c) Reembolso de diretores cedidos

O Diretor Presidente é designado por meio de Termo de Posse, e possui mandato até 28.10.2023. O Diretor Administrativo e Financeiro é cedido pelo Ministério da Economia e possui mandato até 28.10.2023.

(d) Transações com partes relacionadas

A ABGF possui transações com partes relacionadas, entendidos os serviços para a União, por meio de contrato de prestação de serviços de Seguro de Crédito à Exportação ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação, celebrado com a Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior do Ministério da Economia (SE-CAMEX/ME), gestão e administração do Fundo Garantidor de Infraestrutura (FGIE) e gestão do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural (FESR). O resultado e as operações com partes relacionadas constam das Notas 6 e 18.

Adicionalmente a ABGF mantém depósitos à vista e aplicações financeiras junto ao Banco do Brasil, conforme Nota 5.

23. Despesas Tributárias

As despesas tributárias são compostas por impostos e taxas não incidentes sobre o lucro da Companhia. O quadro abaixo demonstra os montantes destas despesas.

		31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021	Variação %
CIDE	(i)	11.828	11.957	-1,1%
Impostos e Taxas diversas	(ii)	24.348	30.182	-19,3%
IPTU	(iii)	42.799	40.903	4,6%
PIS/Pasep e COFINS	(iv)	1.658.197	589.572	181,3%
Total		1.737.172	672.614	158,3%

- (i) Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico (CIDE) incidente sobre remessas ao exterior para pagamento de serviços adquiridos pela Companhia, conforme art. 2º da Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000;
- (ii) Refere-se a tributos incidentes sobre a importação de serviços, operações financeiras em remessas ao exterior de serviços adquiridos, além de outras taxas diversas;
- (iii) Refere-se ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do imóvel Unidade da ABGF em Brasília. Tributo pago no início do exercício e despesa apropriada mensalmente por competência;
- (iv) PIS/Pasep e COFINS sobre operações de seguros de crédito à exportação, cujas alíquotas são de 1,65% e 7,60% respectivamente, e sobre as receitas financeiras, cujas alíquotas de 0,65% e 4,0%, respectivamente, estabelecidas por meio do Art. 156 da IN 2121/2022, e do Decreto nº 8.426, de 01/04/2015.

24. Resultado Financeiro

Os Rendimentos de Aplicações Financeiras são oriundos do resultado de aplicações das disponibilidades financeiras da ABGF em fundo de investimento administrado pelo Banco do Brasil, conforme já referenciado na Nota 5.

O saldo de Juros Ativos representa o acréscimo dos tributos compensados no período, equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, acumulados mensalmente, e de juros de 1% (um por cento) no mês da compensação, conforme previsão do art. 148 da Instrução Normativa RFB nº 2055, de 06 de dezembro de 2021.

As Despesas Financeiras incluem tarifas bancárias e encargos sobre pagamentos realizados pela ABGF, e inclui atualização dos dividendos e juros sobre capital próprio pagos no exercício de 2022.

O Resultado Financeiro da Companhia está demonstrado no quadro a seguir:

	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021	Variação %
Rendimentos de aplicações financeiras	35.413.266	12.403.847	185,5%
Juros ativos	246.888	275.107	-10,5%
	35.660.154	12.678.954	181,2%
Despesas financeiras	(354.073)	(48.131)	635,6%
Resultado Financeiro líquido	35.306.081	12.630.823	179,5%

25. Compromissos, Responsabilidades e Contingências

Em 2022, existiam ações judiciais/administrativas em curso promovidas contra a Companhia.

Dentre as ações contra a companhia estão classificadas como prováveis e provisionado o valor de R\$ 371.980.

Os passivos contingentes são provisionados quando a obrigação presente tenha sido classificada como a existência provável de saída de recursos para sua liquidação.

A Companhia, após a tomada de ciência da existência de contencioso em que se configure na parte passiva da demanda, avalia individualmente cada demanda promovendo sua classificação e, sendo considerada provável, constitui provisão de 100% do montante de saída de caixa esperado.

26. Eventos subsequentes

Até a data de emissão destas demonstrações contábeis não foram identificados eventos relevantes que viessem alterar significativamente a posição financeira e econômica da Companhia.

Octávio Luiz Bromatti Presidente	Fabiano Maia Pereira Diretor Administrativo e Financeiro
Luiz Carlos e Silva Contador CRC-DF 013.783/O-8	

MANIFESTAÇÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA - COAUD
NOTA TÉCNICA AUDIT/ABGF Nº 024/2023/O DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

Relatório da Auditoria Interna da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF) - “Auditoria no Processo de Elaboração das Demonstrações Contábeis”

Os membros do Comitê de Auditoria - COAUD/ABGF, nos termos de suas atribuições estabelecidas em seu Regimento Interno, procederam a revisão e análise das Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas e do Relatório da Administração do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 do “Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF)”, acompanhadas do Parecer Jurídico nº 012/2023/GEJUR, de 24/02/2023, e do Relatório Preliminar do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2022, recebido por e-mail, sem ressalva e, considerando as informações prestadas pela Administração da ABGF e pelo sócio da BDO RCS Auditores Independentes S/S., recomendam a sua aprovação pelo Conselho de Administração.

Brasília, 6 de março de 2023.

Rafael Bicca Machado
Presidente

Valdir Augusto Assunção
Membro

Estela Maris Vieira de Souza
Membro

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Conselheiros e Administradores da
Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A.
Brasília – DF

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (“ABGF” ou “Companhia”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, e as demonstrações das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de maneira relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de maneira relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

AGÊNCIA BRASILEIRA GESTORA DE FUNDOS
GARANTIDORES E GARANTIAS S.A. – ABGF



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 16 de março de 2023.



BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 DF 002567/F

Fabiano de Oliveira Barbosa
Contador CRC 1 DF 015827/O-3

PARECER Nº 001/2023/COFIS/ABGF

Relatório Anual de Administração, Demonstrações Contábeis, e Proposta de Distribuição do Resultado, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2022.

1. O Conselho Fiscal da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, em sua 14ª reunião extraordinária realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, inclusive aquelas conferidas pelo artigo 163, inciso II, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e pelo artigo 59, inciso II, do Estatuto Social, apreciou: i) o Relatório Anual da Administração; ii) as Demonstrações Contábeis da Companhia, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas; e iii) a Proposta de Distribuição do Resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2022.
2. Assim, com base na apreciação realizada e à luz do Relatório dos Auditores Independentes emitido pela empresa BDO RCS Auditores Independentes SS, sobre as Demonstrações Contábeis da ABGF, de 16.03.2023, sem ressalvas, e com base no parecer do Conselho de Administração emitido em 16.03.2023, o Conselho Fiscal opina que os referidos documentos estão em condições de serem encaminhados para aprovação da Assembleia Geral dos Acionistas.

Brasília (DF), 16 de março de 2023.

Ernesto Carneiro Preciado
Presidente do Conselho

Leonardo José Mattos Sultani
Conselheiro

Cinara Maria Fonseca de Lima
Conselheira

PARECER Nº 001/2023/CONAD/ABGF

Relatório Anual de Administração, Demonstrações Contábeis, e Proposta de Distribuição do Resultado, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2022.

1. O Conselho de Administração da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF, em reunião ordinária realizada nesta data, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, inclusive aquelas conferidas pelo artigo 142, inciso V, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e pelo artigo 42, inciso VII, do Estatuto Social, examinou: i) o Relatório Anual de Administração; ii) as Demonstrações Contábeis da Companhia, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado e Notas Explicativas; e iii) a Proposta de Distribuição do Resultado, todos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2022.
2. Considerando que, de acordo com o Estatuto Social, Artigo 11º, inciso I, compete à Assembleia Geral de Acionistas a aprovação das demonstrações financeiras, da destinação do resultado do exercício e da distribuição de dividendos, o Conselho de Administração manifesta-se favoravelmente à aprovação das Demonstrações Contábeis da Companhia, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado e Notas Explicativas.
3. Especificamente no que refere a proposta de destinação de resultados, o Conselho de Administração manifesta-se favoravelmente pela integralidade de sua distribuição.
4. Dessa forma, o Conselho de Administração da ABGF autorizou o encaminhamento da matéria para deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.

Brasília (DF), 16 de março de 2023.

Gabriela Valente
Conselheira

Edson Teles
Conselheiro

Viviane Vecchi
Presidente Substituta do Conselho

Juliana Barros
Presidente do Conselho

